

PORTARIA Nº 6.224/SIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a inscrição do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, antigo Aeródromo Público Juvenal Loureiro Cardoso, em Pato Branco/PR, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.039913/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: PR0018;

III - município (UF): Pato Branco (PR); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 26° 13' 02"S / 052° 41' 40"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 10 de abril de 2029. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 993/SIA, de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2019, Seção I, página 102, retificada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2019, Seção I, página 121.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA